

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 71, de 22 de março de 2019

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, na forma que especifica.

A Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseado na Lei Municipal nº 223 de 2005.

DECRETA:

ART 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Lei Municipal nº 225 de 2005:

	MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
1	UESLANE CALADO DOS SANTOS	TITULAR	SAÚDE	PODER PÚBLICO
2	ANA CÉLIA NOVAES FERREIRA	SUPLENTE	SAÚDE	PODER PÚBLICO
3	DANIEL BROTAS	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
4	GEOVAN QUEIROZ	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
5	FLÁVIA MARQUES CAMACAM SILVA	TITULAR	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
6	IARA RODRIGUES	SUPLENTE	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
7	JOSAFÁ ARAÚJO MOTA	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
8	KELLI CRISTINA DA ROCHA PEREIRA FERREIRA	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
9	NOEMIA SOUZA MARQUES DOS SANTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BOA VISTA	SOCIEDADE CIVIL
10	ROSIVÂNIA FRANÇA DE AQUINO	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BOA VISTA	SOCIEDADE CIVIL
11	ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA	TITULAR	IGREJA EVANGÉLICA	SOCIEDADE CIVIL
12	ACÁCIA VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE	IGREJA EVANGÉLICA	SOCIEDADE CIVIL
13	PAULO SÉRGIO DAVI DA SILVA	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES	SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

			RURAIS	
14	EDENILSON BARBOSA RODRIGUES	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	SOCIEDADE CIVIL
15	DIONISIO DE SENA BATISTA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE LAGEDÃO DOS MATEUS	SOCIEDADE CIVIL
16	ANTÔNIO DE SENA BATISTA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE LAGEDÃO DOS MATEUS	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 05 de fevereiro de 2019, oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 05 de fevereiro de 2019, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

América Dourada-Ba, 22 de março de 2019.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal